



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE N°042/2022 - GAB/PREFEITO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de três meses a servidora Efetiva SORAIA ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo 036 – Auxiliar de Serviços Gerais / A - VII, matrícula 1003895, lotada na Creche Francisca Pereira Luciano, no Município de Parelhas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e com seus efeitos a contar dia 14 de março de 2022.

Parelhas, 16 de março de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal